Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 38 , DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 28/01/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito de Cascavel, solicitando a realização de estudos de viabilidade para a implantação de uma unidade móvel do Procon, a fim de estender o atendimento a todas as comunidades do município.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de Janeiro de 2022.

Professor Santello
Vereador / PTB

Sidnei Mazutti
Vereador / PSC

Policial Madril
Vereador / PSC

Justificação

Lideranças de associações de moradores e comerciantes em geral, pertencentes às comunidades de bairros distantes da sede do PROCON e do interior do Município, tem sugerido a estes Vereadores desta propositura, que seria importante em Cascavel a exemplos de vários Municípios brasileiros, a implantação de uma Unidade Móvel do Procon, com o objetivo de decentralizar o atendimento.

O objetivo é levar o atendimento para as comunidades mais distantes onde está localizada a sede do PROCON, tendo em vista de que muitas pessoas não têm condições para pagar o preço da passagem, por exemplo, e deixa de buscar orientação, assim aproximar cada vez mais os cascavelenses dos serviços prestados pelo poder público.

A implantação do "PROCON MÓVEL" irá descentralizar o atendimento oferecido para a população e desta forma ampliar o trabalho de conscientização e solução de problemas nas relações de consumo realizado pelo órgão, assim levando orientação e diversos materiais educativos aos munícipes que estejam passando pelo local, o que é muito benéfico, pois o conhecimento poderá se transformar em uma ferramenta importante para o consumidor.

CONFERIDO
Rafael
DIRETORIA LEGISLATIVA



Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8812
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: cecd@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA